



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração com o Mesh Nazareth – Associação de Solidariedade Social – 5º Mesh Nazareth Trail 2023

INFORMAÇÃO N.º: 43/SAFD/2023

NIPG: 6339/23

DATA: 2023/04/17

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
18-04-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Reunião
18-04-2023

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, no dia 1 de maio de 2023, o 5º Mesh Nazareth Trail, evento desportivo organizado pelo Mesh Nazareth – Associação de Solidariedade Social, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição e em atividade atletas oriundos dos mais diversos pontos do país;

Considerando ainda que se tratará de uma prova com cariz social associado;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração e o Anexo V – Apoio às Atividades de Carácter Pontual – 5º Mesh Nazareth Trail (que seguem em anexo) sejam deliberados em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
17-04-2023

Edi Milhazes





1 - IDENTIFICAÇÃO

NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE	MODALIDADE	NIF	NISS	Nº DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL
Associação Mesh Nazareth	Atletismo (Trail/Caminhada)	514 309 571	251 430 957 19	

2 - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO				
5ª Mesh Nazareth Trail	<table border="1"> <tr> <td>INÍCIO</td> <td>1/5/2023</td> <td>FIM</td> <td>1/5/2023</td> </tr> </table>	INÍCIO	1/5/2023	FIM	1/5/2023	Nazaré	Financeiro e Logístico
INÍCIO	1/5/2023	FIM	1/5/2023				

INSTALAÇÃO DESPORTIVA	NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES	NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES	NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES
Monte de São Bartolomeu			

3 - APOIO LOGÍSTICO

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
1	Palco + Pódio azul + Estrutura preta (escadote) - miradouro da Pederneira	30/04/23	01/05/23	
1	Limpeza e abertura de trilhos	01/04/23	25/04/23	
1	Tenda grande 12mX6m - miradouro da Pederneira	28/04/23	01/05/23	
6	Caixotes do lixo - miradouro da Pederneira	01/05/23	01/05/23	
	Sanitários do miradouro da Pederneira	01/05/23	01/05/23	
1	Aparelhagem com microfone - miradouro da Pederneira	01/05/23	01/05/23	
40	Grades - miradouro da Pederneira / Pavilhão da Associação Recreativa Pederneirense	30/04/23	01/05/23	
30	Estrados de madeira - miradouro da Pederneira	01/05/23	01/05/23	
8	Tendas de fácil montagem	01/05/23	01/05/23	
40	Mesas de madeira - miradouro da Pederneira	01/05/23	01/05/23	
50	Mesas de plástico	01/05/23	01/05/23	
1	Aparelhagem com microfone - partida junto ao Pavilhão da Associação Recreativa Pederneirense	01/05/23	01/05/23	
30	Sacos do lixo 100 litros	01/05/23	01/05/23	
64	Bancos de madeira corridos	01/05/23	01/05/23	
2	Drones com operador	01/05/23	01/05/23	
1	Monitor (tv plasma) - miradouro da Pederneira	01/05/23	01/05/23	

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)
Cartazes / Posters		50	15/3/2023	
Mupis		10	15/3/2023	
Redes Sociais do Município	Site / Facebook Município			



5 - APOIO FINANCEIRO

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento previsto
T-shirts	1000	T-shirts	6 000,00 €
Causa	1	Equipamentos sociais a definir	60 000,00 €
Publicidade	10	Publicidade Mupis	250,00 €
Ecran Leds móvel	1	Ecran Leds móvel	500,00 €
Publicidade		Balões gigantes + élio	400,00 €
Medalhas/prémios	1000	Medalhas e prémio	1 500,00 €
Almoço		Alimentos para o almoço	1 200,00 €
Seguro	1	Seguro atletas / participantes	800,00 €
Seguro	1	Seguros acidentes pessoais	300,00 €
Seguro	1	Seguro responsabilidade civil	400,00 €
Licenciamento	1	Licenças ruído, ocupação via pública, GNR, PSP	300,00 €
Cronometragem	1000	Cronometragem	2 500,00 €
Almoço	700	Descartáveis para almoço	750,00 €
Abertura dos trilhos	3	Combustível	500,00 €

6 - CADERNO DE ENCARGOS

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

7 - OUTROS

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

CONTROLO DE ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL

(a preencher até 20 dias antes do Evento)

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data: 8/2/2023

O(a) Responsável _____
 (O Carimbo da Associação/Clube)

RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO

Data: _____

O(a) Técnico (a) _____

CÁLCULOS

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO 5ª Mesh Nazareth Trail	DATA		LOCAL	TIPO DE APOIO
	INÍCIO	FIM	Nazaré	Financeiro e Logístico

DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Individual
Atividade Regular	Natureza	Entre os 18 e os 64 anos	Misto	Mais que 200 participantes	
4,0%	10,0%	4,0%	5,0%	20,0%	

TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
1 dia de prova	Não	Sim	Nacional	Imprensa Local + Imprensa Regional + Imprensa Nacional
7,5%	5,0%	5,0%	5,0%	10,0%

REQUISITOS - MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %
Sim	Menos do que 3	Mai / Jun / Jul / Ago / Set	Sim	Não
0,0%	0,0%	0,0%	10,0%	0,0%

PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

Mais de 60 dias antes do evento
0%

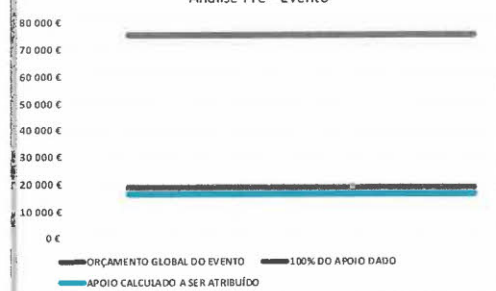
RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

85,5%

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	75 400,00 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	18 850,00 €
100% DO APOIO DADO	18 850,00 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	85,5%
PENALIZAÇÃO	0%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	16 116,75 €

Análise Pré - Evento





MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, no dia 1 de maio de 2023, o 5º Mesh Nazareth Trail, evento desportivo organizado pelo Mesh Nazareth - Associação de Solidariedade Social, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição e em atividade atletas oriundos dos mais diversos pontos do país;

Considerando ainda que se tratará de uma prova com cariz social associado;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Mesh Nazareth - Associação de Solidariedade Social**, pessoa coletiva n.º 514 309 571, com sede na Avenida Nogent-Sur-Marne, número 14, 2450 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Fernando José Esperança Bexiga, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do 5º Mesh Nazareth Trail, no dia 1 de maio de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete:
 - a) Divulgar a realização do 5º Mesh Nazareth Trail nas suas redes sociais;
 - b) Imprimir até 50 (cinquenta) cartazes, em papel A3, do 5º Mesh Nazareth Trail;
 - c) Em caso de disponibilidade, colocar à disposição do Mesh Nazareth 1 (um) espaço publicitário - muppi;
 - d) Ceder, montar e desmontar 1 (um) palco 4mx4m, no miradouro da Pederneira;
 - e) Ceder o pódio azul, sendo este colocado no palco instalado no miradouro da Pederneira;
 - f) Ceder 1 (uma) estrutura (escadote preto) para a recolha de imagens do palco - miradouro da Pederneira;
 - g) Proceder à limpeza e abertura de trilhos necessários para a realização do 5º Mesh Nazareth Trail, mediante a própria disponibilidade de recursos humanos e materiais;
 - h) Ceder 6 (seis) caixotes do lixo e 2 (dois) contentores do lixo para serem colocados no miradouro da Pederneira;
 - i) Disponibilizar/garantir a abertura (d)os sanitários do miradouro da Pederneira para utilização dos intervenientes na prova - atletas, adeptos, organização, etc.;
 - j) Ceder 2 (dois) sistemas de som com 4 (quatro) colunas e 2 (dois) microfones: 2 (duas) colunas com 1 (um) microfone para a partida (junto ao Pavilhão da Associação Recreativa Pederneirense); e as outras 2 (duas) colunas com o outro microfone para a chegada (junto ao miradouro da Pederneira);
 - k) Ceder 80 (oitenta) grades: 40 (quarenta) para o miradouro da Pederneira e as restantes 40 (quarenta) para a partida, junto ao Pavilhão da Associação Recreativa Pederneirense;
 - l) Ceder 30 (trinta) estrados de madeira para a zona da chegada - miradouro da Pederneira;
 - m) Ceder, montar e desmontar 4 (quatro) tendas de montagem simplificada, com costas e laterais, em locais previamente identificados pelo Mesh Nazareth - Associação de Solidariedade Social;
 - n) Ceder 40 (quarenta) mesas de madeira, para o miradouro da Pederneira;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



-
- o) Ceder 50 (cinquenta) mesas de plástico, para serem distribuídas pelos pontos de abastecimento para atletas;
 - p) Ceder 30 (trinta) sacos do lixo de plástico, sendo estes colocados no miradouro da Pederneira;
 - q) Ceder 64 (sessenta e quatro) bancos de madeira corridos, para o miradouro da Pederneira;
 - r) Ceder 1 (um) monitor (televisão plasma), para ser colocado no miradouro da Pederneira.
2. O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 18.850,00 € (dezoito mil oitocentos e cinquenta euros), através de um subsídio financeiro ao Mesh Nazareth - Associação de Solidariedade Social, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

Cláusula Terceira

Ao Mesh Nazareth - Associação de Solidariedade Social compete:

- A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o evento, nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo;
- B. Ficar sob a responsabilidade, durante o dia do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
- C. Colaborar, dentro das disponibilidades da associação, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas e 1 (um) Anexo V - Apoio às Atividades de Caráter Pontual - 5º Mesh Nazareth Trail, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal no dia ____ .04.2023.

Nazaré, ____ de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção do Mesh Nazareth - Associação de Solidariedade Social

Fernando José Esperança Bexiga

IMPRESSO	PAGINA
2023/04/18	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	Bruno	2023/04/18	670	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O MESH NAZARETH - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - 5º MESH NAZARETH TRAIL 2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO	314.490,85
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	18.850,00
PLANO : 2023 A 15	SALDO APÓS CABIMENTO
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local	295.640,85
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré	

EXTENSO
DEZOITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/04/18

--

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira



Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023/ABRIL
Data :	18-04-2023

NATUREZA		
Mês		ABRIL
4	Fundos Disponíveis-Atual	170.585,82€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola